



Assunto: Orientações para a determinação do prazo de vencimento médio ponderado da tranche em conformidade com o artigo 257.º, n.º 1, alínea a) do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (EBA/GL/2020/04)

O novo regime prudencial relativo a operações de titularização, constante do Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26 de junho (CRR) em virtude da emissão do Regulamento (UE) 2017/2401, de 12 de dezembro de 2017, introduziu o “*prazo de vencimento da tranche*” (M_T) como um parâmetro adicional na fórmula de cálculo dos requisitos de fundos próprios para posições de titularização.

Deste modo, as instituições de crédito que apliquem os métodos SEC-IRBA (Método das Notações Internas) e SEC-ERBA (Método das Notações Externas) devem determinar aquele novo parâmetro para apurarem os montantes das posições ponderadas pelo risco para posições de titularização.

A Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority* – EBA) publicou, no dia 4 de maio de 2020, as Orientações para a determinação do prazo de vencimento médio ponderado da tranche em conformidade com o artigo 257.º, n.º 1, alínea a) do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (EBA/GL/2020/04 – doravante, Orientações), as quais se aplicam a partir de 1 de setembro de 2020.

O Banco de Portugal sublinha a importância de as instituições de crédito menos significativas e demais entidades abrangidas pelo disposto no CRR (adiante designadas por instituições) darem adequado cumprimento às Orientações, as quais devem ser seguidas e aplicadas no contexto da legislação e regulamentação em vigor que lhes seja aplicável. Estas Orientações serão tidas em consideração pelo Banco de Portugal na interpretação das disposições legais e regulamentares aplicáveis às instituições, para efeitos de verificação do cumprimento das mesmas.

Orientações EBA/GL/2020/04:

https://eba.europa.eu/sites/default/documents/files/document_library/Publications/Guidelines/2020/Guidelines%20on%20the%20determination%20of%20the%20weighted%20average%20maturity%20of%20the%20tranche/Translations/886825/GLs%20on%20WAM_COR_PT.pdf

Enviado a:
Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.